



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 514/GR/UFFS/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 e o Edital nº 759/GR/UFFS/2021, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER afastamento para capacitação ao servidor CARLOS EDUARDO CERETO, Biólogo, Siape nº 1881985, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, em Pato Branco - PR, no período de 01/09/2021 a 29/02/2024, conforme o Processo nº 23205.101950/2021-92.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor